



EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM PRODUÇÃO VEGETAL № 009/2016/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias da Universidade do Estado de Santa Catarina (CAV/UDESC), conforme previsto no Regimento Geral de Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, **resolve**:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal (PPGPV), no segundo semestre de 2016, seguindo as normas fixadas neste Edital:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Serão admitidos à inscrição no processo de seleção do PPGPV:
- **1.1.1.** No **Curso de Mestrado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de <u>Ciências Agrárias ou Biológicas</u>, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.
- OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de graduação (vide item 1.4).
- **1.1.2.** No **Curso de Doutorado** em Produção Vegetal, graduados em curso de nível superior reconhecido pelo MEC, com título de mestre obtido em curso *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, nas áreas de <u>Ciências Agrárias ou Biológicas</u>, com atuação e/ou formação relacionada à produção vegetal.
- OBS.: Será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando, comprovadamente, o último semestre de curso de mestrado (vide item 1.4).
- **1.1.3.** Em caso de estrangeiros, é requerido diploma reconhecido por órgão competente do país de origem, com tradução juramentada para língua portuguesa, e visto de permanência no país ou similar.
- **1.2.** As inscrições deverão ser efetuadas <u>exclusivamente pela internet</u>, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em:
- a) Mestrado www.cav.udesc.br/?idFormulario=31.
- b) Doutorado www.cav.udesc.br/?idFormulario=33.
- OBS.: Assegure-se de que o envio foi efetuado com sucesso e anote o número de registro da inscrição.
- **1.3.** O <u>Período de inscrição</u> será de 11 de abril de 2016 a 13 de maio de 2016 (vide calendário do processo de seleção no ANEXO I).
- 1.4. Documentos requeridos para inscrição:
- a) Formulário de inscrição on-line devidamente preenchido (item 1.2).
- b) Cópia digital de **RG ou Passaporte** (contendo número do documento e fotografia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.
- c) **Proposta de pesquisa** (modelo disponível em http://pv.cav.udesc.br/wp/wp-content/uploads/2016/04/propostaprojeto.doc), em consonância com as linhas de pesquisa do PPGPV (Biologia e tecnologia pós-colheita, Fisiologia e manejo de plantas, Fruticultura e horticultura, Melhoramento e recursos genéticos e Proteção de plantas e agroecologia), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.
- OBS.: Para mais informações a respeito das linhas de pesquisa e dos orientadores, consultar o site do PPGPV disponível em http://pv.cav.udesc.br.
- c) Cópia digital de *Diploma(s)* e *Histórico(s)* escolar(es), a ser inserida no formulário de inscrição on-line:
- c1) No caso de inscrição para <u>Mestrado</u>, cópia digital do diploma e do histórico escolar do curso de graduação.





- OBS.: Em substituição ao diploma, poderá ser aceita cópia digital do certificado de conclusão do curso ou de documento comprobatório de estar cursando o último semestre da graduação desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.
- c2) No caso de inscrição para <u>Doutorado</u>, cópia digital do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado e cópia digital do histórico escolar do curso de mestrado.
- OBS.: Em substituição ao diploma de mestrado, poderá ser aceito um dos seguintes documentos: cópia digital do certificado de conclusão do curso de mestrado, cópia digital da ata de defesa da dissertação ou cópia digital do documento comprobatório de estar cursando o último semestre do curso de mestrado, com indicação da data de defesa, desde que devidamente atestado e firmado por responsável da instituição.
- d) Cópia digital do *Currículo Lattes* (gerado a partir da Plataforma Lattes), a ser inserida no formulário de inscrição on-line.
- e) **Declaração de possuir ou não vínculo empregatício** (para candidatos com vínculo institucional e/ou empregatício, inserir documento comprobatório da liberação para realização do curso, com ou sem vencimentos, no formulário de inscrição on-line.

2. DAS VAGAS

- **2.1.** O número de vagas para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado fica condicionado à disponibilidade de orientadores e à demanda e à disponibilidade de bolsas de estudo, sendo definido pelo Colegiado do PPGPV, obedecendo ao limite de orientações por docente estabelecido pelo Regimento Geral de Pós-graduação *Stricto sensu* da UDESC.
- 2.2. Para efeitos deste Edital, há vagas disponíveis para os seguintes orientadores:
- a) BIOLOGIA E TECNOLOGIA PÓS-COLHEITA
- Prof. Cassandro Vidal Talamini do Amarante (Pós-colheita)
- Prof. Cristiano André Steffens (Pós-colheita)
- Prof. Luiz Carlos Argenta (Pós-colheita)
- b) FISIOLOGIA E MANEJO DE PLANTAS
- Prof. André Fischer Sbrissia (Plantas forrageiras) não há vagas
- Prof. Cileide Maria Medeiros Coelho (Sementes)
- Prof. Clovis Arruda de Souza (Plantas de lavoura)
- Profa. Luciana Magda de Oliveira (Sementes) não há vagas
- Prof. Luis Sangoi (Plantas de lavoura)
- c) FRUTICULTURA E HORTICULTURA
- Profa. Aike Anneliese Kretzschmar (Fruticultura e Floricultura)
- Prof. Amauri Bogo (Fitopatologia)
- Profa. Andrea de Rossi Rufato (Fruticultura)
- Prof. Leo Rufato (Fruticultura)
- d) MELHORAMENTO E RECURSOS GENÉTICOS
- Prof. Adelar Mantovani (Recursos genéticos florestais)
- Prof. Altamir Frederico Guidolin (Genética e melhoramento genético de plantas)
- Prof. Jefferson Luís Meirelles Coimbra (Melhoramento genético de plantas)
- Profa. Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi (Recursos genéticos florestais)
- e) PROTEÇÃO DE PLANTAS E AGROECOLOGIA
- Prof. Claudio Roberto Franco (Entomologia)
- Prof. Fábio Nascimento da Silva (Fitopatologia e Virologia de plantas)
- Prof. Leonardo Bianco de Carvalho (Plantas Daninhas)
- Profa. Mari Inês Carissimi Boff (Agroecologia e Entomologia) não há vagas
- Prof. Pedro Boff (Agroecologia) não há vagas
- Prof. Ricardo Trezzi Casa (Fitopatologia)

3. DA SELEÇÃO

3.1. O <u>Período de Seleção</u> será de 11 de abril de 2016 a 24 de junho de 2016 (vide calendário no ANEXO I para verificar o período de realização de cada etapa do processo de seleção).





- **3.2.** A avaliação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGPV, e será procedida da seguinte maneira:
- a) Prova Escrita, a ser realizada conforme previsto no ANEXO II.
- b) Prova Oral, a ser realizada conforme previsto no ANEXO III.
- c) Aceite de orientação por docente do PPGPV.
- **3.3.** Data, horário e local da Prova Escrita: 20 de maio de 2016, as 9:00 horas (Horário de Brasília), no Anfiteatro da Biotecnologia, Departamento de Agronomia, CAV/UDESC.
- OBS. Opcionalmente, candidatos que não puderem se deslocar ao local, indicado acima, poderão realizar a prova escrita, na mesma data e horário, em outra instituição de ensino e/ou pesquisa, mediante prévia indicação (no formulário de inscrição) do docente de pósgraduação a ser responsável pela aplicação da prova. No formulário de inscrição, deve ser inserida uma declaração de concordância do responsável pela aplicação da prova.
- **3.4.** Data, horário e local da Prova Oral: 01 de junho de 2016 a 10 de junho de 2016, sendo que o local e o horário da prova oral de cada candidato serão divulgados no site do PPGPV (http://pv.cav.udesc.br).
- **3.5.** O resultado das provas escrita e oral será divulgado no site do PPGPV (http://pv.cav.udesc.br), de acordo com o calendário do processo de seleção disponível no ANEXO I.

4. DO RESULTADO FINAL

- **4.1.** Os candidatos considerados "Aptos" nas provas escrita e oral, e que forem aceitos por um docente orientador do PPGPV, serão considerados "Aprovados" no processo de seleção e poderão realizar matrícula conforme estabelece o Item 6 deste edital.
- **4.2.** A <u>Divulgação do resultado final</u> será em 17 de junho 2016, no mural da Secretaria Administrativa do PPGPV e no site do PPGPV (http://pv.cav.udesc.br).
- **4.3.** O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGPV após o período de recursos.

5. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será em 20 de junho de 2016. O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Ensino de Pós-graduação do CAV/UDESC (vide local abaixo) entre 14h00 e 18h00. Somente serão aceitos recursos com justificativas técnicas pertinentes.

Endereço para interposição de recursos:

Universidade do Estado de Santa Catarina – CAV/UDESC Secretaria de Ensino de Pós-Graduação Responsável: Sr. Ederson Lopes Padilha Avenida Luiz de Camões, 2.090

CEP: 88.520-000 Lages – SC

6. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no curso de mestrado ou doutorado pretendido, obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado *a posteriori*.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- **7.1.** A aprovação no processo de seleção não é garantia do recebimento de bolsa de estudos.
- **7.2.** Para concorrer à bolsa de estudos, o candidato aprovado no presente processo de seleção deverá inscrever-se em edital específico a ser publicado *a posteriori*.





- **7.3.** Os candidatos com vínculo empregatício, anterior ou posterior ao ingresso no curso pretendido, somente poderão receber bolsa de estudos nas condições estabelecidas pela Resolução PPGPV 010/2015, disponível em http://pv.cav.udesc.br/wp/?page_id=469.
- **7.4.** Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes serão requeridos para inscrição no edital de bolsas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou e-mails: Telefones:
 - (49) 3289-9241 (Secretaria Administrativa do PPGPV)
 - (49) 3289-9169 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação)

Endereços de e-mail:

ppgpv.cav@udesc.br (Secretaria Administrativa do Programa)

8.2. Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do PPGPV.

Lages, 08 de abril de 2016.

JOÃO FERT NETO

Diretor Geral do CAV/UDESC





ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado em Produção Vegetal do CAV/UDESC será realizado segundo o calendário abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	11/04/2016 a 12/05/2016
Homologação das inscrições	13/05/2016
Período de recursos (inscrições)	16/05/2016
Prova escrita	20/05/2016
Resultado da prova escrita	24/05/2016
Divulgação do local, da data e do horário da prova oral	30/05/2016
Prova oral	01/06/2016 a 10/06/2016
Resultado da prova oral	14/06/2016
Divulgação do resultado final	17/06/2016
Período para recursos (resultado final)	20/06/2016
Homologação do resultado final	Da divulgação ou recurso
	até 24/06/2016





ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ESCRITA

- 1. A prova escrita terá caráter eliminatório e será aplicada pela comissão de seleção apenas aos candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- 2. A prova escrita será composta por 20 questões objetivas de conhecimentos gerais, envolvendo lógica, experimentação, interpretação de tabelas e gráficos e com possibilidade de haver questões em inglês.
- 3. O local e o horário (de Brasília) de realização da prova escrita estão indicados neste edital de seleção.

OBS.: Candidatos impossibilitados em se deslocar ao CAV/UDESC para realização da prova escrita, poderão realizá-la de modo não presencial, no mesmo dia e horário estabelecidos neste edital, mediante entendimento prévio com a Coordenação do PPGPV e com a secretaria ou a coordenação de cursos de mestrado ou doutorado reconhecido pela CAPES existentes na Região do Candidato. Para isso, o candidato deve procurar por um docente de pós-graduação disponível para aplicar a prova, e este docente deve manifestar sua disponibilidade à Coordenação do PPGPV, para fins de homologação da inscrição, ao qual serão remetidos o caderno de questões e o cartão de respostas próximo ao horário de início da prova, por e-mail ou fax.

- 4. A comissão de seleção emitirá uma nota geral na prova escrita para cada candidato.
- 5. Na prova escrita, será considerado "Apto" o candidato que obtiver nota geral não inferior a 5,0 e "Não Apto" o candidato que obtiver nota geral inferior a 5,0.
- 6. Recomendações gerais:
- a) O candidato deverá apresentar-se no local de prova com 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação com foto.
- b) N\u00e3o ser\u00e1 permitido o acesso dos candidatos ao local de prova depois de transcorridos
 30 minutos do in\u00edcio da mesma.
- c) Durante a prova escrita, é permitido o uso de caneta esferográfica azul e/ou preta, lápis, borracha, calculadora e régua.
- d) Não é permitido o uso de telefones celulares ou outros equipamentos em substituição à calculadora.





- e) Não é permitida a consulta a qualquer material de apoio para a realização da prova escrita, estando o candidato sujeito ao cancelamento da prova e à exclusão do processo de seleção.
- f) O candidato poderá entregar o caderno de questões e o cartão de respostas transcorridos 15 minutos do início da prova, marcando com um "X", com caneta esferográfica azul ou preta, a alternativa escolhida (resposta em branco ou marcada a lápis serão desconsideradas).
- g) O candidato deve assinar a lista de presença ao deixar o local de prova.
- h) A prova escrita terá duração máxima de 3 horas.





ANEXO III – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA ORAL

- 1. A prova oral terá caráter eliminatório e será aplicada pelos membros da comissão de seleção apenas aos candidatos aprovados na prova escrita.
- 2. A prova oral constará da arguição do candidato pelos membros da comissão de seleção, incluindo conhecimentos gerais e arguição do currículo.
- 3. A comissão de seleção indicará o local, a data e o horário para realização da prova oral de cada candidato, com antecedência mínima de 24 h do início da prova.
- OBS.: Candidatos impossibilitados em se deslocar ao CAV/UDESC para realização da prova oral, conforme indicado no formulário de inscrição, devem entrar em contato com o presidente da comissão de seleção para realização desta prova por meio de videoconferência, Skype ou telefone.
- 4. Candidatos que não comparecem ao local, na data e no horário indicados, serão desclassificados, não sendo tolerado atraso por parte do candidato.
- 5. A prova oral terá duração de até 20 minutos.
- 6. A comissão de seleção considerará o candidato "Apto" ou "Não Apto" na prova oral.